

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.115, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “TÍTULO DE MÉRITO JORNALÍSTICO” AO SENHOR AIRTON DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

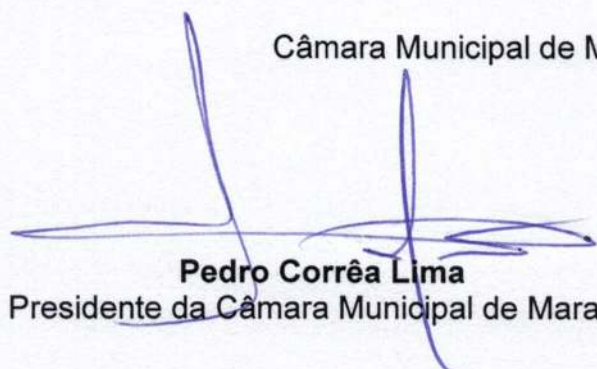
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Airton da Conceição, a HONRARIA DE MÉRITO JORNALÍSTICO, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Maio de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá